



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Contas

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 522-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Eleuterio Afonso do Sacramento Joaquim**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dez de Abril de mil, novecentos e sessenta e oito, filho de **Agostinho do Sacramento Joaquim e de Maria Suzana Filipe Fernandes Afonso**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Setembro de dois mil e dezassete, a favor de, **Edvaldo Lima Triste do Sacramento Joaquim**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e nove de Abril de dois mil e seis, filho de **Eleuterio Afonso do Sacramento Joaquim e de Preciosa dos Santos Lima Triste**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Agosto de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita